



**DECRETO Nº 145, DE 27 DE JULHO DE 2023**

**ALTERA O DECRETO Nº 023,  
DE 4 DE MARÇO DE 2011.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX e XIII, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

**CONSIDERANDO** a Instrução Técnica Preliminar nº 00407/2023-3 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, que determinou que o Município de Cariacica providencie a devida retificação no Decreto nº 023/2011, que nomeou Tatiane Lopes Assis, no cargo de Magistério, conforme aprovação no Concurso Público referente ao Edital 001/2009, convocada através do Edital 064/2010, na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos à data da posse;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 2º do Decreto Municipal nº 023, de 04 de março de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Este decreto retroage seus efeitos a data da posse da servidora, 21 de fevereiro de 2011, revogadas todas as disposições em contrário”

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2011.

Cariacica, 27 de julho de 2023.

  
**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 145, DE 27 DE JULHO DE 2023**

ALTERA O DECRETO Nº 023, DE 4 DE MARÇO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX e XIII, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

CONSIDERANDO a Instrução Técnica Preliminar nº 00407/2023-3 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, que determinou que o Município de Cariacica providencie a devida retificação no Decreto nº 023/2011, que nomeou Tatiane Lopes Assis, no cargo de Magistério, conforme aprovação no Concurso Público referente ao Edital 001/2009, convocada através do Edital 064/2010, na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos à data da posse;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º do Decreto Municipal nº 023, de 04 de março de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Este decreto retroage seus efeitos a data da posse da servidora, 21 de fevereiro de 2011, revogadas todas as disposições em contrário"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2011.

Cariacica, 27 de julho de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/N.º 350, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 138 e seguintes da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Elida Monteverde de Oliveira - matrícula nº 100.849-4, ocupante do cargo de MaPA2 - Ensino Fundamental e EJA - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 12 (doze) anos, 8 (oito) meses e 2 (dois) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 1º de agosto de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 351, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor celetista Thiago Campos dos Santos, matrícula 110.441, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data especificada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de agosto de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 352, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença sem Vencimentos concedida através da Portaria/GP/Nº 430/2021, afeta ao processo nº 18.290/2021, a servidora estatutária Franciane Silvestre Mattos Aguiar - matrícula nº 107.221-3, ocupante do cargo de o MaPA1 - Educação Infantil - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 19 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 01 de agosto de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 353, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

EXONERA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor estatutário Roniee Martins de Oliveira, matrícula 121.937.1, do cargo de Cuidador Escolar I, da Secretaria Municipal de Educação - SEME, a contar de 31 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data especificada